

# **INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01, de 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL**

Considerando:

- I) As competências da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, sobretudo as do Art. 99, I e III, do Regimento Interno do Senado Federal;
- II) A gravidade dos fatos noticiados pela mídia e das investigações em curso da Polícia Federal, as deliberações do Banco Central e do Tribunal de Contas da União, relacionadas a irregularidades atribuídas ao Banco Master.

A Presidência da CAE decide:

Art. 1º - Ficam designados, sob coordenação do Presidente da CAE, os seguintes Senadores para constituir Comissão/Grupo de Trabalho de Acompanhamento das investigações relacionadas aos fatos e condutas atribuídas ao Banco Master:

- I - Senador Fernando Farias;
- II – Senador Eduardo Braga;
- II – Senador Esperidião Amim
- III – Senador Randolfe Rodrigues
- IV – Senador Alessandro Vieira
- V – Senadora Leila Barros
- VI – Senadora Damares Alves
- VII - Senadora Soraya Thronick
- VIII – Senador Omar Aziz

Art. 2º - Os membros designados nesta Instrução Normativa poderão realizar e sistematizar todos os atos legislativos voltados ao efetivo acompanhamento previsto no Art. 1º, tais como apresentação de requerimentos de convocação de envolvidos e autoridades pertinentes, requerimentos de informação e apresentação de proposições legislativas relacionadas ao tema.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília (DF), 15 de janeiro de 2026

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos